PORTARIA SME Nº 23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Constitui o Comitê Municipal da Alfabetização, no âmbito da Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, e dá outras providências.

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- a necessidade de fortalecer a governança das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização, à promoção da equidade e à melhoria contínua das aprendizagens;

- a necessidade de assegurar a implementação articulada da Política de Alfabetização, dos programas e das ações destinados à alfabetização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê Municipal da Alfabetização, com a finalidade de promover a governança sistêmica, o monitoramento e a implementação da Política de Alfabetização, bem como dos programas e das ações voltados à garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal da Alfabetização:

I – monitorar a implementação da Política de Alfabetização, dos programas e das ações desenvolvidos no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

II – acompanhar os indicadores relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

III – sistematizar dados e informações que subsidiem a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação;

IV – propor recomendações e estratégias para o aperfeiçoamento das políticas, dos programas e das ações voltados à alfabetização;

V – Promover a articulação entre as diferentes unidades de ensino da Rede Secretaria Municipal de Educação envolvidas na implementação da Política de Alfabetização.

Art. 3º O Comitê Municipal da Alfabetização será composto pelos seguintes membros:

I –Secretária de Educação

II – Secretária de Educação Adjunta

III - Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

IV – Representante da Supervisão de Ensino Básico

V – Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação

VI – Assessor(a)de Políticas Institucionais

VII – Representante da Educação Infantil

VIII – Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais

IX – Representante do Ensino Fundamental Anos Finais

X – Representante do Setor da Educação Especial e da EJA – Educação de Jovens e Adultos

XI–Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 4º O Comitê Municipal da Alfabetização reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada dois meses;

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º A participação no Comitê Municipal da Alfabetização será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, de 16 de outubro de 2026

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Educação de Campos do Jordão

PORTARIA SME Nº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros do Comitê Municipal da Alfabetização, no âmbito da Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, e dá outras providências.

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- a necessidade de fortalecer a governança das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização, à promoção da equidade e à melhoria contínua das aprendizagens;

- a necessidade de assegurar a implementação articulada da Política de Alfabetização, dos programas e das ações destinados à alfabetização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Municipal da Alfabetização, com a finalidade de promover a governança sistêmica, o monitoramento e a implementação da Política de Alfabetização, bem como dos programas e das ações voltados à garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º Compete aos membros do Comitê Municipal da Alfabetização:

I – monitorar a implementação da Política de Alfabetização, dos programas e das ações desenvolvidos no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

II – acompanhar os indicadores relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

III – sistematizar dados e informações que subsidiem a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação;

IV – propor recomendações e estratégias para o aperfeiçoamento das políticas, dos programas e das ações voltados à alfabetização;

V – Promover a articulação entre as diferentes unidades de ensino da Rede Secretaria Municipal de Educação envolvidas na implementação da Política de Alfabetização.

Art. 3º O Comitê Municipal da Alfabetização ficam nomeados os seguintes membros:

I –Secretária de Educação do Município de Campos do Jordão

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA, RG 30.077.XXX-0 SSP/SP

II – Secretária de Educação Ajunta

FABÍOLA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 45.236.XXX-9 SSP/SP

III - Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

LUCIANA COSTA AZEVEDO BARROS, RG 22.797.XXX – 6 SSP/SP

IV – Representante da Supervisão de Ensino Básico:

MARIA AUXILIADORA BALSANTE BIAGIONI, RG 25.088.XXX-X SSP/SP

V – Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação:

PATRICIA DIAS CHAVES VELOSO, RG 29.447.449-3 SSP/SP

VI – Assessor(a)de Políticas Institucionais:

MARIA SOLANGE ALVARENGA ROSSI, RG 6.025.727-01 SSP/SP

VII – Representante da Educação Infantil:

MATHEUS DOS SANTOS BATIVA, RG 45.253.XXX-8 SSP/SP

VIII – Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

CRISTIANE DIAS CHAVES DE ALCÂNTARA JANOTTI, RG 29.998.XXX-1 SSP/SP

IX – Representante do Setor de Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais:

NAYLA GUIMARÃES SILVA, RG 42.451.XXX-4 SSP/SP

X – Representante do Setor da Educação Especial e da EJA – Educação de Jovens e Adultos:

MAIKON DE OLIVEIRA DAS DORES, RG41.993.XXX-1 SSP/SP

XI - Representante do Conselho Municipal de Educação:

ANDRÉA CAROLINE MENDES VICTOR, RG 25.012.XXX-9 SSP/SP

Art. 4º O Comitê Municipal da Alfabetização reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada dois meses;

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º A participação no Comitê Municipal da Alfabetização será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, de 16 de outubro de 2026

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Educação de Campos do Jordão

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO